

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 14 613/2005 (2.ª série). — Considerando o trabalho desenvolvido por José Teotónio Lima no decorrer de uma dura-doura carreira ao serviço da educação física e do desporto;

Considerando que os seus conhecimentos, competências e qualidades técnicas e humanas foram evidenciados em diversas vertentes da sua actividade, quer como pedagogo, quer como técnico, quer como dirigente desportivo;

Considerando que na sua actividade de pedagogo se evidenciou pela prestimosa colaboração desenvolvida, na formação de docentes de Educação Física e Desporto, no Instituto Nacional de Educação Física, na Escola de Instrutores de Educação Física de Lisboa e na Escola de Instrutores de Educação Física de Lourenço Marques e ainda como prelector em vários cursos de monitores e treinadores organizados pela Federação Portuguesa de Basquetebol;

Considerando que na sequência do desempenho das suas funções de docente teve igualmente uma participação activa na publicação de diversos livros da sua autoria, editados no País e no estrangeiro, e na criação de revistas, testemunho do empenho e dedicação com que sempre desenvolveu a sua actividade, contribuindo de modo assinalável para a divulgação do conhecimento na área da educação física e do desporto;

Considerando que assumiu com grande empenho e determinação as funções de treinador de basquetebol de jovens praticantes desportivos, no Instituto Superior Técnico, no Atlético Clube de Portugal, no Clube de Futebol Os Belenenses, na Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras e no Sport Lisboa e Benfica, contribuindo para a detecção de grandes talentos desportivos e motivação da juventude para a prática desportiva do basquetebol;

Considerando a sua participação na construção do movimento associativo de treinadores, designadamente para a criação da Associação Nacional de Treinadores de Basquetebol, primeira organização do género e que serviu de referência a todas as que se lhe seguiram;

Considerando os numerosos cargos desempenhados como dirigente em organizações nacionais, tais como a Associação Nacional de Treinadores de Basquetebol, a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores, onde actualmente ocupa o cargo de presidente da assembleia geral;

Considerando que, enquanto dirigente da Federação Portuguesa de Basquetebol, criou e desenvolveu, com a equipa de trabalho por si escolhida, um projecto pioneiro na formação de treinadores, contribuindo assim para um significativo desenvolvimento da modalidade;

Considerando o trabalho desenvolvido em diversos periódicos, como o *Jornal de Notícias*, o *Diário de Notícias* e *A Bola*;

Considerando, por fim, que o reconhecimento público da sua actividade, pelo excelente desempenho na administração pública desportiva, no movimento associativo desportivo, na formação de docentes de Educação Física e de treinadores desportivos, merece especial atenção, reconhecimento e público louvor;

Determina-se:

É concedida a medalha de honra ao mérito desportivo a José Teotónio Lima, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

23 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14 614/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Abril de 2005, com a anuência do director nacional da Polícia de Segurança Pública:

Manuel Benjamim Pereira Martinho, agente principal n.º 1919/142075 do quadro de pessoal policial da Polícia de Segurança Pública de Lisboa — requisitado nos termos da Portaria n.º 462/86, de 23 de Agosto, conjugada com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, para exercer funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, com efeitos reportados a 4 de Abril de 2005.

21 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Despacho (extracto) n.º 14 615/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 31 de Março de 2005, com a anuência do director nacional da Polícia de Segurança Pública:

José Luciano Borges Guimarães, agente principal NM/131796 do corpo de segurança pessoal da Polícia de Segurança Pública — des-

tacado nos termos da Portaria n.º 462/86, de 23 de Agosto, conjugada com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, para exercer funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, com efeitos reportados a 12 de Março de 2005.

21 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 14 616/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral de 16 de Junho de 2005:

Dulce de Jesus Gonçalves Dias, assessora do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — reconhecido o direito à carreira, sendo-lhe atribuída a categoria de assessor principal, 1.º escalão, índice 710, com efeitos reportados a 9 de Março de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

Despacho n.º 14 617/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2005:

Maria Manuela Abelha Louro, técnica superior de principal de BD do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — requisitada para exercer idênticas funções nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

Instituto Português da Juventude

Rectificação n.º 1135/2005. — Por ter havido lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2005, do despacho (extracto) n.º 12 333/2005, rectifica-se que onde se lê «referida a 31 de Dezembro de 2003» deve ler-se «referida a 31 de Dezembro de 2004».

14 de Junho de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 444/2005. — A Câmara Municipal de Lagos apresentou a financiamento do Programa Operacional do Algarve (PROALGARVE) a candidatura denominada «construção do pavilhão e piscina municipal de Lagos», a qual foi objecto de parecer favorável da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário n.º 3 do PROALGARVE.

Contudo, face à anulação do Plano Director Municipal de Lagos, a aprovação da tutela à referida candidatura ficou condicionada ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto, com as alterações que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 402/99, de 14 de Outubro.

Após trânsito em julgado da sentença anulatória, a Câmara Municipal de Lagos deliberou, em 20 de Fevereiro de 2002, retomar o processo de elaboração do PDM, o qual se encontra em curso.

Entretanto, por forma a melhor e mais rapidamente agilizar esta situação, sem prejuízo para o interesse público e em cumprimento dos requisitos constantes nos diplomas legais supracitados, decidiram:

- A comissão mista de coordenação do PDM de Lagos, em reunião de 5 de Julho de 2004, face do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/93, de 17 de Agosto, emitiu parecer favorável aos projectos municipais «Piscina e pavilhão do complexo lúdico e desportivo municipal de Lagos»;
- A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve considera, expressamente, que, no contexto dos equipamentos desportivos necessários, e previstos para a região, o projecto reveste interesse público regional. Mais acrescendo, ainda esta entidade, que a responsabilidade pela inexistência de PDM para o município de Lagos não pode ser imputada aos órgãos autárquicos, dado tratar-se de cir-